



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 012/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Materlândia/MG.

O Prefeito Municipal de Materlândia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.666/93, em especial seu artigo 51, nomeia a comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 04/01/2021 como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação os Senhores:

- I. Alan Santos de Pinho – CPF nº. 100.006.996-67.
- II. Gelber Minard Ferreira dos Santos – CPF nº. 080.485.976-08.
- III. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da comissão Permanente de Licitação o Sr:

- I. Ailton Aparecido Machado – CPF nº 082.037.436-92.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida por Alan Santos de Pinho e na sua ausência por Gelber Minard Ferreira dos Santos.

Art. 4º - O mandato dos membros suplentes e efetivos desta Comissão Permanente de Licitação, será de um ano, nos termos do parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 04 de janeiro de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

JOVENTINO
MARIA
FERREIRA:37
058878668

Assinado de forma digital por
JOVENTINO MARIA
FERREIRA:37058878668
Dados: 2021.01.08
10:14:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 012/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 012/2021, de 04 de janeiro de 2021, dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, para o ano de 2021.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

**JOVENTINO MARIA
FERREIRA:3705887
8668**

Assinado de forma digital
por JOVENTINO MARIA
FERREIRA:37058878668
Dados: 2021.01.08 10:14:40
-03'00'


**Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal**